

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO 2023

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA
PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CGD**

FORTALEZA-CE

Junho/2023

SUMÁRIO

1. Dados Gerais sobre a Organização.....	3
1.1 Caracterização	3
1.2 Missão	3
1.3 Visão	4
1.4 Valores	4
1.5 Estrutura Organizacional	4
1.6 Organograma	6
2. Recursos Orçamentários, financeiros, humanos e patrimoniais.....	7
2.1 Recursos Orçamentários e financeiros.....	7
2.2 Recursos Humanos.....	8
2.3 Recursos Patrimoniais e de Infraestrutura.....	10
2.4 Demonstrativo do Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos.....	10
2.5 Demonstrativo de Transferências de Recursos por Convênio ou Congêneres.....	10
3. Execução dos programas de Governo, resultados alcançados e principais ações realizadas.....	11
3.1 Execução dos Programas de Governo.....	11
3.2 Resultados Alcançados.....	12
3.2.1 Caracterização das iniciativas.....	14

1. DADOS GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO

1.1 Caracterização

A Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), criada pela Emenda Constitucional nº 70, de 18 de janeiro de 2011 e Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, estruturada pelo Decreto nº 30.608, de 22 de julho de 2011 e suas alterações, sendo atualmente regulamentada pelo Decreto nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020, constitui órgão de controle externo disciplinar da Administração Direta do Poder Executivo Estadual. Com autonomia administrativa e financeira, diretamente subordinada ao Governador do Estado, tem competência para realizar, requisitar e avocar sindicâncias e processos administrativos para apurar a responsabilidade disciplinar de todos os servidores integrantes do grupo de atividade da Polícia Judiciária (policiais civis e peritos e auxiliares de perícia), policiais e bombeiros militares e policiais penais, visando o incremento da transparência da gestão governamental, do combate à corrupção e ao abuso no exercício da atividade policial ou de segurança penitenciária, objetivando maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

Os trabalhos da CGD são executados por meio de atividades preventivas, como correições, auditorias administrativas, inspeções *in loco*, bem como pela realização de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, conselhos de disciplina e de justificação, em que se deve assegurar o direito da ampla defesa, visando sempre à melhoria e ao aperfeiçoamento da disciplina, da regularidade e da eficácia dos serviços prestados à população.

1.2 Missão

A CGD tem como **missão** prevenir e reprimir os desvios de conduta de integrantes dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

1.3 Visão

Ser instituição de referência e parâmetro de excelência na política disciplinar, com reflexos positivos na atuação dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará.

1.4 Valores

- Respeito à dignidade da Pessoa Humana;
- Ética;
- Compromisso Social;
- Compromisso Institucional;
- Garantia ao devido processo legal;
- Transparência

1.5 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da CGD, aprovada pelo Decreto nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020 é a seguinte:

I DIREÇÃO SUPERIOR

- Controlador Geral de Disciplina

II GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva da Controladoria Geral de Disciplina
- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna

III ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Comunicação
3. Assessoria de Controle Interno

IV ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Inteligência



- 4.1 Célula de Monitoramento
- 4.2 Célula de Atividade de Campo
- 5. Coordenadoria de Disciplina Civil
 - 5.1 Célula de Sindicância Civil
 - 5.2 Célula de Processo Administrativo Disciplinar Civil
- 6. Coordenadoria de Disciplina Militar
 - 6.1 Célula de Sindicância Militar
 - 6.2 Célula de Processo Regular Militar
- 7. Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correcional
 - 7.1 Célula de Investigação Preliminar
 - 7.2 Célula de Fiscalização e Correição
- 8. Célula Regional de Disciplina do Cariri
- 9. Célula Regional de Disciplina do Sertão Central
- 10. Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns
- 11. Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral
- 12. Célula de Registro e Controle de Procedimentos

V ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

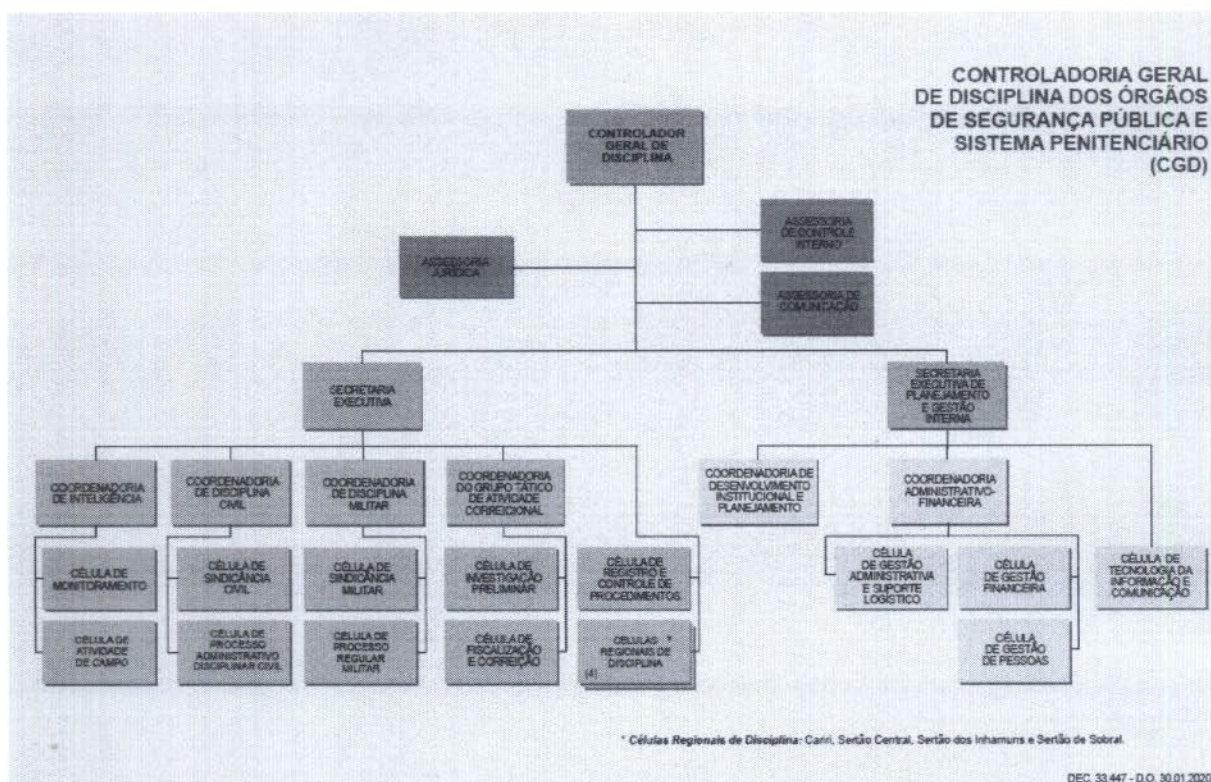
- 13. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
- 14. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 14.1 Célula de Gestão Administrativa e Suporte Logístico
 - 14.2 Célula de Gestão Financeira
 - 14.3 Célula de Gestão de Pessoas
- 15. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

VI ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA

- Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará



1.6 Organograma



2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS, HUMANOS E PATRIMONIAIS

2.1 Recursos Orçamentários e Financeiros

Os recursos orçamentários, disponibilizados para a CGD, totalizaram, ao final de 2023, o valor de R\$ 13.210.743,36 (Treze milhões, duzentos e dez mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) – (Lei + Crédito) distribuídos em dois programas na forma a seguir:

Programa e Projeto/Atividade	Fonte	Valor
522– CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO		8.962.565,00
10387 – Implantação de Célula Regional de Disciplina	00	0,00
11136 – Reforma e Ampliação das Instalações da CGD e/ou Células Regionais	00	50.000,00
18502 – Aquisição e Instalação de Bens e Materiais Permanentes para Área Finalística	00	10.000,00
20566 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGD	00	8.851.066,00
20570– Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CGD	00	0,00
20188 – Realização de Correição e Inspeção	00	0,00
20190 – Reestruturação da Normatização e Acolhimento Qualificado	00	0,00
20197 – Otimização do Atendimento do Núcleo de Soluções Consensuais	00	0,00
21041 – Apuração dos Desvios de Conduta	00	41.499,00
18434 – Aquisição e Instalação de Equipamentos para Tecnologia da Informação	00	10.000,00
20146 – Realização de Capacitação para Profissionais da Área da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário	00	0,00
20182 – Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal nas Atividades Finalísticas	00	0,00

211- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ		4.248.178,36
10017 – Aquisição e Instalação de Material Permanente - CGD	00	150.000,00
10110 – Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CGD	00	0,00
11337 – Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CGD	00	10.000,00
20796 – Manutenção dos Serviços Administrativos - CGD	00	2.926.899,27
10195 – Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	00	130.000,00
10722 – Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	00	10.000,00
20889 – Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	00	1.021.279,09
10109 – Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - CGD	00	0,00
Total		13.210.743,36

Fonte: SIOF/SEPLAG

2.2 Recursos Humanos

O Quadro de Pessoal da CGD, ao final do exercício de 2023, contava com 210 (duzentos e dez) colaboradores, conforme demonstrado a seguir:

Quadro de Pessoal	
Descrição	Quantidade
Servidores Efetivos (cedidos/requisitados):	
● Órgãos do Governo Estadual	154
● Outras Esferas de Governo	2
Servidores Comissionados (Exclusivos)	11
Servidores Requisitados da Reserva Remunerada	06
Terceirizados	37
TOTAL	210

Fonte: COAFI / CEGEP - CGD

É importante ressaltar que a CGD foi instituída como Secretaria, pela Emenda Constitucional Nº 70, de 18 de janeiro de 2011, com o objetivo exclusivo de apurar a responsabilidade disciplinar e aplicar as sanções cabíveis aos policiais e bombeiros militares, aos membros da atividade de polícia judiciária e membros do sistema de segurança penitenciária.

Os servidores efetivos que integram a atividade-fim do Órgão são aqueles que atuam nos procedimentos disciplinares, sejam investigações, correições, sindicâncias, processos administrativos, conselhos de disciplina, conselhos de justificação, onde desempenham funções opinativas, visto que se manifestam diretamente nos procedimentos. As atribuições de investigação e processamento dos agentes de segurança pública e do sistema penitenciário foram designadas para a CGD na forma da Lei complementar 98/2011, a qual estabelece que as referidas atribuições serão exercidas por servidores cedidos e requisitados dos demais órgãos.

A atividade disciplinar e de controle, exercida pela CGD, é oriunda do próprio Poder Disciplinar e do Poder Hierárquico do Estado.

De acordo com a referida Lei Complementar, o Controlador Geral de Disciplina tem, dentre as suas atribuições definidas no artigo 5º, as de : (...) *XI - requisitar servidores e militares estaduais, inclusive da reserva remunerada, dos órgãos estaduais, para o desempenho das atividades da Controladoria-Geral de Disciplina, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens a que fazem jus no órgão ou entidade de origem, inclusive a promoção, neste último caso se ativos;*

Assim, a CGD está funcionando em sintonia com a legislação vigente, possuindo em seu quadro, na grande maioria, servidores efetivos concursados do Estado, que foram requisitados das instituições que são disciplinarmente controladas pela Pasta, haja vista a previsão legal do mencionado poder disciplinar e hierárquico.



2.3 Recursos Patrimoniais e de Infraestrutura

Em 2023, foram incorporados ao patrimônio da CGD veículos, equipamentos energéticos, computadores, firewalls, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos de comunicação, na forma do quadro abaixo:

Bens Incorporados	
Descrição	Quantidade
Veículos	805.500,00
Equipamentos Energéticos	26.799,00
Equipamentos de Processamento de Dados	61.050,00
Equipamentos de Áudio e Vídeo	36.184,96
Equipamentos Comunicação	2.603,90
TOTAL	932.137,86

Fonte: CEGEF-CGD

Incorporação de bens imóveis

Foi incorporado ao grupo de imóveis, por transferência da SEFAZ – Ceará, prédio oriundo da matrícula nº 1358, do Cartório da 6ª Zona do Município de Quixadá – Ceará, cujo registro no SGBI recebeu o número 2181, no valor de R\$ 193.825,12

2.4 Demonstrativo do Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos

A CGD não recebeu em 2023 recursos externos para projetos ou programas financiados por esse meio.

2.5 Demonstrativo de Transferências de Recursos por Convênio ou Congêneres

A CGD não transferiu, em 2023, recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres e outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

3. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, RESULTADOS ALCANÇADOS E PRINCIPAIS AÇÕES

3.1 Execução dos Programas de Governo

Conforme demonstrado abaixo, os valores empenhados em 2023 somaram R\$ 12.577.130,43 (Doze mil, quinhentos e setenta e sete mil, cento e trinta reais e quarenta e três centavos), representando 95,20% em relação aos recursos disponibilizados na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023 (Lei + Créditos):

Programa e Projeto/Atividade	Executado	% Executado
522- CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO	8.734.293,66	97,45
10387 – Implantação de Célula Regional de Disciplina	0,00	0,00
11136 – Reforma e Ampliação das Instalações da CGD e/ou Células Regionais	0,00	0,00
18502 – Aquisição e Instalação de Bens e Materiais Permanentes para Área Finalística	0,00	0,00
20566 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGD	8.699,752,45	98,29
20570- Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CGD	0,00	0,00
20188 – Realização de Correição e Inspeção	0,00	0,00
20190 – Reestruturação da Normatização e Acolhimento Qualificado	0,00	0,00
20197 – Otimização do Atendimento do Núcleo de Soluções Consensuais	0,00	0,00
21041 – Apuração dos Desvios de Conduta	34,541,21	83,23
18434 – Aquisição e Instalação de Equipamentos para Tecnologia da Informação	0,00	0,00
20146 – Realização de Capacitação para Profissionais da Área da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário	0,00	0,00

20182 – Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal nas Atividades Finalísticas	0,00	0,00
211 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	3.842.836,77	90,46
10017– Aquisição e Instalação de Material Permanente - CGD	0,00	0,00
10110 – Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CGD	0,00	0,00
11337 – Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CGD	0,00	0,00
20796 – Manutenção dos Serviços Administrativos - CGD	2.864.192,66	97,86
10195 – Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	0,00	0,00
10722 – Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	0,00	0,00
20889 – Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	978.644,11	95,83
10109 – Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - CGD	0,00	0,00
TOTAL:	12.577.130,43	95,20

Total

3.2 Resultados Alcançados

No ano de **2023**, foram recebidas **5.644** (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro) denúncias por meio de atendimento presencial, documental e ouvidoria. As manifestações foram são analisadas pela Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correcional (Cogtac), resultando em **3.122** instauração de investigações preliminares.

Ainda, no referido ano, foram concluídas **5.132** (cinco mil cento e trinta e duas) investigações preliminares com despacho do Controlador Geral de Disciplina, pela instauração de processos ou arquivamento.

Em relação aos Processos Regulares, foram instaurados 732 entre Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD), Conselhos de Disciplina (CD), Conselhos de

Justificação (CJ) e Sindicâncias, para apurar desvios de conduta praticados por agentes da área da Segurança Pública e Sistema Penitenciário, tendo sido concluídos 450 (quatrocentos e cinquenta) processos.

Dentre os processos concluídos, haviam 853 (oitocentos e cinquenta e três) servidores envolvidos, dos quais 744 (setecentos e quarenta e quatro) tiveram seus casos arquivados e 109 (cento e nove) receberam punições, incluindo Permanência Disciplinar, Repreensão, Suspensão, Demissão e Expulsão.

Entre os Programas Temáticos Setoriais previstos no PPA 2020-2023, a Controladoria Geral de Disciplina conta com o Programa 522 – Controle Disciplinar dos Sistemas de Segurança Pública e Penitenciário. Esse programa visa ampliar a prevenção e repressão de desvios de conduta no controle disciplinar e correccional.

As iniciativas prioritárias deste programa e o desempenho físico de seus principais produtos podem ser observados na tabela abaixo:

Iniciativas Prioritárias	Entrega	Unidade de Medida	Programado 2023	Realizado 2023
Promoção da prevenção ao cometimento de transgressões na área da segurança pública e do sistema penitenciário	Evento Realizado	Unidade	02	02
Qualificação dos servidores civis e militares que atuam no controle disciplinar	Capacitação Realizada	Unidade	06	09
Promoção da prestação dos serviços de correição e inspeção	Serviço de Controle de Disciplina Promovido	Unidade	10	10
Promoção dos serviços de resoluções consensuais de procedimentos disciplinares	Pessoa Beneficiada	Unidade	130	206
Promoção da prestação de serviços de controle disciplinar	Unidade de Disciplina Mantida	Unidade	05	05

3.2.1 Caracterização das Iniciativas:

Promoção da prevenção ao cometimento de transgressões na área da segurança pública e do sistema penitenciário: Esta iniciativa visa melhorar o desempenho das atividades profissionais na Segurança Pública e no Sistema Penitenciário, abrangendo policiais militares, bombeiros militares, servidores do grupo de atividade de polícia judiciária e policiais penais. Por meio de orientação específica, busca-se aprimorar a atuação desses profissionais, focando na prevenção e, assim, reduzir as transgressões cometidas;

Qualificação dos servidores civis e militares que atuam no controle disciplinar: Esta ação envolve a capacitação de servidores civis e militares para aprimorar a prestação do serviço disciplinar à população do Estado. A qualificação é realizada por meio de palestras, oficinas, seminários e outras atividades de treinamento, direcionadas aos servidores das coordenadorias de atividade-fim, como a Coordenadoria de Disciplina Civil (CODIC), a Coordenadoria de Disciplina Militar (CODIM), a Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correcional (COGTAC) e a Coordenadoria de Inteligência (COINT);

Promoção da prestação dos serviços de correição e inspeção: A iniciativa visa reformular e fortalecer os procedimentos de correição e inspeção nos órgãos submetidos ao controle disciplinar. Isso inclui a criação de novos fluxos e procedimentos operacionais, focados na avaliação, orientação e prevenção de desvios de conduta, além de manter a função punitiva quando necessário;

Promoção dos serviços de resoluções consensuais nos procedimentos disciplinares: Esta iniciativa busca fortalecer os serviços de resolução consensual de conflitos disciplinares já existentes na região da Grande Fortaleza e expandi-los para outras áreas, incluindo as Células Regionais de Disciplina no Sertão de Sobral, Cariri, Sertão Central e Sertão dos Inhamuns;

Promoção da prestação de serviços de controle disciplinar: a iniciativa contempla a realização de atividades finalísticas do órgão e das Células Regionais de Disciplina, para a garantia de seu pleno funcionamento. Corresponde ao custeio finalístico e ao pagamento das despesas de pessoal das áreas finalísticas.

Síntese das Principais Ações Realizadas

Realização de 9 cursos de capacitação em forma de seminário para os servidores da CGD:

- Características da Investigação Preliminar Administrativa;
- Processo Administrativo Disciplinar Militar e Incidentes Processuais Administrativos;
- Temas Atuais de Direito Administrativo Disciplinar e a Controladoria Geral de Disciplina;
- Processo Administrativo Disciplinar e Incidentes Processuais Disciplinares;
- Investigação de Crimes Contra a Administração Pública;
- Investigação e Perícia Criminal no Âmbito das Corregedorias de Polícia;
- Técnica de Entrevista Investigativa Voltadas para os Procedimentos Administrativos da CGD;
- Técnicas de Investigação Criminal em Crimes Praticados por Agentes Públicos;
- Operações Tática para a Intervenção Policial em Circunstâncias de Altos Risco.

Promoção de Soluções Consensuais nos Procedimentos Disciplinares, por meio de mediação, termos de ajustamento de conduta e suspensão condicional do processo, 206 pessoas foram beneficiadas por meio da realização de acordos. O Núcleo de Soluções Consensuais foi instituído pela Lei nº 16.039/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 122 em 30 de junho de 2016.

Realização de 10 (dez) correições presenciais nos órgãos do sistema de segurança pública, localizados nas regiões da Grande Fortaleza e Centro Sul. Essas correições tiveram como objetivo inspecionar e verificar in loco a situação dos procedimentos policiais, dos servidores e da estrutura física dos órgãos.

A CGD promove o atendimento ao cidadão recebendo denúncias que envolvem supostos desvios de conduta por servidores civis e militares da segurança pública e do sistema penitenciário do Ceará. As denúncias são recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria (SOU), protocolo físico ou virtual, e presencialmente na sede em Fortaleza, além das Células Regionais em Sobral, Juazeiro do Norte, Quixadá e Tauá.

Em 2023, foram recebidas um total de **5.644** (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro) denúncias, distribuídas da seguinte forma:

- 1.444 (mil quatrocentos e quarenta e quatro) denúncias presenciais;
- 1.957 (mil novecentas e cinquenta e sete) denúncias documentais;
- 2.243 (duas mil duzentos e quarenta e três) denúncias por meio do Portal da Transparência .

As denúncias são analisadas, tendo sido convertidas **3.122** investigações preliminares para a devida apuração.

Promoção do Diálogo com Entidades de Segurança Pública e Sistema Penitenciário com as entidades que compõem a Segurança Pública e o Sistema Penitenciário, entre outras, com o objetivo de aprimorar o trabalho preventivo, contribuir para o aperfeiçoamento da atividade policial e aumentar o entendimento do trabalho jurídico disciplinar, além de destacar as prerrogativas do órgão correcional.

Assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, com a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp) e com a Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Fortaleza, 25 de junho de 2024



Rodrigo Bona Carneiro
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário